Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado CNPJ nº 20.441.301/0001-68

(Administrado pelo Banco Genial S.A. – CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente nº 242SG-032-PB

Em 31 de dezembro de 2023

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e à Administradora do
Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e valores mobiliários – Cotas de Fundo de Investimento

(Conforme Nota Explicativa nº 4, 'Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos')

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo foi constituído na forma de condomínio aberto e é destinado a investidores qualificados. Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possuía R$ 885.568 mil, o equivalente a 100,47% do seu Patrimônio Líquido aplicados em cotas de fundos de investimento, as quais estão avaliadas pelo seu valor de aquisição, atualizados diariamente pelo respectivo valor da cota divulgado pelo administrador. Desta forma, entendemos que os assuntos mais significativos para fins de auditoria são a mensuração do valor das cotas, a realização e a existência.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** obtenção do valor da cota da totalidade dos Fundos investidos na CVM, divulgado pelos administradores na nossa data-base; **(iii)** verificação da existência da totalidade dos ativos por meio de exame dos extratos de custódias enviados pelos custodiantes dos fundos investidos; **(iv)** avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria para o Artesanal Master FIC de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 realizados por outros auditores e não obstante, avaliamos a razoabilidade das conclusões obtidas pelos auditores responsáveis, no contexto das normas brasileiras de auditoria; **(v)** liquidação financeira das transações com cotas de fundos de investimento realizadas durante o exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações financeiras registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para mensuração do investimento em cotas de fundo de investimentos e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade do Administrador sobre as demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Artesanal Crédito FIC FIM | GTB47503

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68
(Administrado pelo Banco Genial S.A)
CNPJ: 45.246.410/0001-55
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023			
	Tipo	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades			**4**	**-**
Banco B3			4	-
Cotas de fundos de investimento Multimercado			**885.568**	**100,47**
Art Master Fic Fim Cp		437.746	885.232	100,43
Renda Fixa			**336**	**0,04**
Brp Firf Artesa		181.130	336	0,04
Valores a receber			**18**	**-**
Diversos			18	-
Total do Ativo			**885.590**	**100,47**
Valores a pagar			**4.114**	**0,47**
Taxa de Administração			1.371	0,16
Auditoria e Custódia			44	-
Diversos			8	-
Perfomance Fee			2.603	0,30
Resgate de Cotas			88	0,01
Total do Passivo			**4.114**	**0,47**
Patrimônio Líquido			**881.476**	**100,00**
Cotas			881.476	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			**885.590**	**100,47**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68
(Administrado pelo Banco Genial S.A)
CNPJ: 45.246.410/0001-55
Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e cotação)

	Exercício findo em 2023	Exercício findo em 2022
Patrimônio Líquido no Início do exercício	**692.703**	**428.346**
Representado por 255.810,.837,87 cotas a R$2,707871 cada	692.703	
Representado por 182.155.062,76 cotas a R$2,351545 cada		428.346
Cotas emitidas	**397.786**	**355.985**
135.123.216,00 cotas	397.786	
141.849.946,43 cotas		355.985
Cotas resgatadas	**(265.890)**	**(146.835)**
110.325.158,00 cotas	(265.890)	
68.194.171,33 cotas		(146.835)
Variação no resgate	**(51.646)**	**(27.314)**
Patrimônio Líquido Antes do Resultado do exercício	**772.953**	**610.182**
Composição do Resultado do exercício		
Cotas de fundos de investimento	**128.338**	**98.006**
Resultado com aplicação em cotas de Fundos	128.338	98.006
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	**8**	**6**
Rendimentos com operações compromissadas	8	6
Demais Despesas	**(19.823)**	**(15.491)**
Remuneração da administração	(14.473)	(11.489)
Auditoria e Custódia	(323)	(257)
Taxa Performance	(4.881)	(3.635)
Taxa de fiscalização	(47)	(27)
Despesas diversas	(99)	(83)
Total do Resultado do exercício	**108.523**	**82.521**
Patrimônio Líquido no Final do exercício	**881.476**	**692.703**
Representado por 280.546.527,54 cotas a R$3,141996 cada	881.476	
Representado por 255.810,.837,87 cotas a R$2,707871 cada		692.703

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A., atual denominação do Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo ("Administrador"), regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº555/2014 e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído em 12 de junho de 2014, tendo iniciado suas operações em 18 de julho do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo tem como público-alvo investidores qualificados, conforme definidos na regulamentação em vigor.

A gestão da carteira do Fundo compete à Artesanal Investimentos Ltda. ("Gestora").

A política de investimento do Fundo consiste em aplicar, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento, independentemente da classe destes, com objetivo de buscar um retorno superior a 100% do CDI Over, conforme limite previsto no regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pelas Instruções nº 555/14 da CVM, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 27 de março de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Disponibilidades

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras

b. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 29 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

c. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

d. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Rendimentos com operações compromissadas".

e. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1 - Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos e valores mobiliários estão assim classificados:

Cotas de fundo de investimento			
Fundos Multimercado	**Quantidade**	**Mercado/Realização R$ MIL**	**Resultado com cotas de fundos**
Art Master Fic Fim Cp	437.746	885.232	128.219
Fundos de Renda Fixa			
Artesanal FIRF	181.130	336	119
Total		**885.568**	**128.338**

Artesanal Master FIC FIM CP - O Artesanal Master Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), regulado pelas Instruções CVM nº 555/14 e nº 409/04, e demais disposições legais regularmente aplicáveis, administrado pelo Banco Genial S.A., tendo sido constituído em 21 de fevereiro de 2018 e iniciado suas operações em 11 de setembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. A política de investimento do Fundo consiste em aplicar, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento, independentemente da classe destes, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares em vigor, com o objetivo de buscar retornos superiores à variação das taxas do CDI no longo prazo. A gestão da carteira do Fundo compete à Artesanal Investimentos Ltda. O Fundo tem como público-alvo investidores qualificados, definidos nos termos da regulamentação em vigor, todos os fundos de investimento geridos pela Gestora, com prazo de resgate igual ou superior a 90 dias corridos.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 29 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

As demonstrações contábeis do Artesanal Master FIC FIM CP, foram examinadas por outros auditores independentes e o relatório de auditoria foi emitido em 19 de março de 2024, sem modificação.

O Artesanal – Fundo de Investimento de Renda Fixa ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A, regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/2014 e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Iniciou suas atividades em 13 de junho 2016 e destina-se a investidores em geral. O objetivo do Fundo é buscar proporcionar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de recursos da sua carteira de investimentos, em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, atrelados à variação das taxas de juros, pré ou pós-fixadas e/ou índice de preços. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

As demonstrações contábeis do Artesanal FIRF, foram examinadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda e o relatório de auditoria foi emitido em 22 de março de 2024, sem modificação.

4.2 Instrumentos financeiros derivativos

a. Política de utilização

O Fundo pode participar de operações nos mercados de derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

b. Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data da Demonstração Financeira.

5. Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos aplicados pelos fundos no qual o Fundo aplica seus recursos, quais sejam:

Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a Carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais ou internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo resultando em perdas patrimoniais aos cotistas.

Risco de crédito

O inadimplemento ou atraso no pagamento (tanto do principal como dos respectivos rendimentos) pelos emissores dos ativos da Carteira ou contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou perda substancial do patrimônio líquido do Fundo e dos cotistas. Pode haver, também, custos adicionais caso fundo tente recuperar tais créditos via ações judiciais, acordos extrajudiciais, entre outros.

Risco de liquidez

A redução ou inexistência de demanda pelos ativos da Carteira e/ou, conforme aplicável, regras distintas de conversão e resgate de cotas de fundos investidos, pode(m) fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de amortização ou resgate conforme previsto em seu Regulamento, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados. Neste caso poderá ocorrer a liquidação dos ativos do Fundo a preços depreciados para fazer frente a resgates, influenciando negativamente o patrimônio líquido do Fundo. O monitoramento do risco de liquidez não é garantia de que os ativos da Carteira terão liquidez suficiente para honrar as amortizações e solicitações de resgates dos cotistas.

Risco de Concentração

A eventual concentração de investimentos do Fundo e/ou, se aplicável, dos fundos investidos em um só ou poucos emissores, setores, ativos financeiros ou, ainda, ativos com o mesmo prazo de vencimento, pode potencializar a exposição da Carteira aos fatores de riscos aqui mencionados, ocasionando a volatilidade no valor das cotas. Nestes casos, o gestor do Fundo e/ou, se aplicável, dos fundos investidos pode ser obrigado a liquidar os ativos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo.

Risco de utilização de derivativos

O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, inclusive perdas patrimoniais.

Risco de Perdas Patrimoniais

O Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais aos cotistas, podendo acarretar perdas superiores ao capital aplicado e eventual aporte de recursos para cobrir o patrimônio líquido do Fundo.

Risco Relacionados aos Fundos de Investimento Investidos

O Fundo, ao realizar aplicações em cotas de fundos de investimento, está sujeito a todos os riscos envolvidos nos investimentos realizados pelos respectivos fundos investidos. O Administrador e o Gestor podem não ter qualquer ingerência na composição da carteira de investimento ou na definição de estratégias de gestão dos fundos de investimento investidos.

Risco de Tratamento Tributário Adverso

Ainda que o Formulário de Informações Complementares ou outro documento do Fundo preveja a tentativa de obtenção de determinado tratamento fiscal, há risco de não obtenção de tal tratamento, hipótese em que se aplicará outra tributação conforme legislação aplicável e explicitado no Formulário de Informações Complementares.

Risco Macroeconômico

Eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetárias e cambiais, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Riscos Gerais

O Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados em que investe, direta ou indiretamente, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Considerando que é um investimento de médio e longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da cota no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade

Divulgar análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado ao qual o fundo está exposto no final do período contábil, em consonância com as diretrizes das normas aplicáveis às companhias abertas que trata da evidenciação de instrumentos financeiros.

Patrimônio líquido	881.476
VaR (21 dias)	(49.682)
VaR (%)	(5,64)%
Índice de confiança	95%

6. Emissões, amortizações, portabilidade e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo escrituradas em nome de seu titular.

Na emissão de cotas será utilizado o valor apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

Não há carência para solicitação de resgate de cotas pelos cotistas. No resgate de cotas é utilizado o valor apurado no nonagésimo dia corrido subsequente ao dia da respectiva solicitação, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia útil da data da conversão de cotas.

Nos casos em que, com o atendimento da solicitação de resgate, a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pelo Administrador, a totalidade de cotas será automaticamente resgatada.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

(i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo realizou o resgate de cotas 110.325.158,00 (68.194.171,33 em 2022) no montante de R$ 317. 354 (R$ 146.835 em 2022) e emissão de cotas 135.123.216,00 (141.849.946,43 em 2022) no montante de R$397.786(R$ 355.985 em 2022)

7. Tributação

a. Imposto de renda

Os rendimentos produzidos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- **i.** 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses.
- **ii.** 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses.
- **iii.** 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses.
- **iv.** 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b. Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

8. Distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

9. Remuneração da administração

Taxa de Administração - Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, exceto os serviços de custódia e auditoria das demonstrações financeiras do Fundo e os demais encargos que serão debitados diretamente do Fundo, conforme previsto no Regulamento e em regulamentação em vigor, o Fundo pagará o percentual anual de 2,00% (dois por cento) ao ano calculado com base no patrimônio líquido do Fundo, respeitado, ainda, o valor mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

A despesa com taxa de administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$14.474 (R$11.489 em 2022), registrada na conta “Demais Despesas – Remuneração da administração”.

Taxa de performance - correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade que exceder a 100% (cento por cento) da variação do CDI, cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive a taxa de administração.

É vedada a cobrança da taxa de performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

A despesa com taxa de performance no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$4.881 (R$3.635 em 2022), registrada na conta “Demais Despesas –Taxa de performance”.

Taxas de ingresso e saída
Não há taxas de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

10. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

11. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
Exercício findo em 31/12/2023	733.010	16,03	13,04
Exercício findo em 31/12/2022	577.788	15,15	13,20

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em conformidade com a Resolução n° 162/22 da CVM, o Fundo não contratou outros serviços junto a Grant Thornton Auditores Independentes LTDA responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

13. Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco B3 S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Prestadores de serviços

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Gestão	Artesanal Investimentos Ltda.
Tesouraria, custódia, escrituração e controladoria	Banco B3 S.A.
Distribuição das cotas	Banco Genial S.A.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 29 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

15. Operações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 4 com o Banco B3 S.A.

Nos exercícios findos em dezembro de 2023 e 2022, o total de despesa e o passivo com taxa de administração e taxa de performance, estão demonstrados a seguir:

Passivo	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Taxa de administração a pagar	1.371	1.198
Taxa de performance a pagar	2.603	2.091

Despesa	**Exercício findo em 31/12/2023**	**Exercício findo em 31/12/2022**
Taxa de administração	14.474	11.489
Taxa de Performance	4.881	3.635

16. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à CVM.

17. Alterações Estatutárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve.

18. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes desde a data base até a data de aprovação e emissão das demonstrações financeiras.

19. Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 184 em 17 de maio de 2023, que dispõe sobre os ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022. Os ajustes propostos da resolução dizem respeito: § à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução; § à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e § a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de “socioambiental” por “social, ambiental ou de governança” no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 29 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555 e a Resolução CVM 181 As alterações introduzidas pela nova resolução entrou em vigor 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Alexandre do Prado
Contador
CRC-1SP178655/O-0

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.54.557-22